

131ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau, Luana Moussalli Forcioni Guedes e Rose Ellen de Oliveira Faria. Dando abertura à reunião o Presidente do CaraguaPrev agradeceu a presença de todos e elencou os itens da pauta sendo: 1) Pró Gestão; 2) Balanço Censo Previdenciário; 3) COMPREV; 4) Taxa de Administração; 5) Previdência Complementar; 6) Pesquisa de Satisfação site CaraguaPrev; e 7) Relatório Plano de ação. Inicialmente o Presidente do CaraguaPrev passou para o primeiro item da pauta que trata sobre o Pró Gestão RPPS, registre-se que o Instituto de Previdência do município de Caraguatatuba (CaraguaPrev) conquistou a certificação Pró-Gestão RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) Nível I da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) do Ministério da Economia. A certificação Pró-Gestão RPPS tem três anos de validade e o CaraguaPrev passará por uma avaliação contínua no período até a renovação. O segundo item da pauta trata do Censo Previdenciário e Funcional, informou que o censo iniciou em 01 de julho de 2021, de forma remota, através do site do CaraguaPrev, apresentado o balanço do censo até a data de 25 de julho de 2021 onde foram realizados 1287 recadastramentos, sendo 149 aguardando validação, 792 validados, 88 validados com intervenção e 258 rejeitados. Em seguida tratou-se do terceiro item da pauta, o Decreto Federal nº 10.188/19 veio regulamentar a Lei 9.796/99, quanto a compensação financeira entre o RGPS e os RPPS e entre os RPPS. Entretanto a operacionalização da compensação previdenciária só veio ser definida pela Portaria nº 15.829, de 02 de julho de 2020, que definiu que a compensação entre os regimes de previdência será realizada por um NOVO COMPREV (nova versão), até lá fica disponível a antiga versão, permitindo a compensação apenas entre o RGPS e o RPPS. Na referida portaria ficou estabelecido que para ter acesso ao NOVO COMPREV o RPPS deverá: 1 - Celebrar um novo Termo de Adesão junto a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho 2 - Firmar um contrato com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV. 3 – Os requerimentos de compensação previdenciária entre RPPS só seriam possíveis após 01 de janeiro

de 2021, para aqueles RPPS que já tiverem firmados o novo termo de Adesão com a secretaria e o contrato com o DATAPREV. Após a formalização do TERMO DE ADESÃO ao NOVO COMPREV, o RPPS poderá dar o próximo passo, que é o contrato com o DATAPREV, as condições desse contrato foram regulamentadas pela RESOLUÇÃO CNRPPS/ME Nº 2, DE 14 DE MAIO DE 2021, entretanto o DATAPREV não disponibilizou, até o momento, o contrato para os RPPS. Após, o quarto item da pauta trata da aprovação da Lei Complementar n.º 79, de 05 de julho de 2021, que altera os parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos estados, Distrito Federal e municípios, conforme a Portaria nº 19.451 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. O quinto item da pauta trata do Projeto de Lei para implementação da Previdência Complementar, que já foi debatido em reunião com os Conselhos do CaraguaPrev e com os envolvidos da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Administração e protocolado o processo n.º 9.639/2021 no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, estando em trâmite para posterior encaminhamento para votação na Câmara Municipal. O sexto item da pauta trata da Pesquisa de Satisfação site CaraguaPrev, a Diretoria Executiva após análise e deliberação aprovou por alterar a pesquisa de satisfação que consta no site do CaraguaPrev, a fim de subsidiar decisões e melhoria contínua. Em seguida o sétimo item da pauta trata sobre o Relatório Plano de Ação, a Diretoria Executiva analisou as ações efetivadas, sendo elaborada a mensuração de resultados, avaliando o desempenho de cada área, que é essencial para uma gestão transparente e para a concretização dos objetivos traçados, conforme tabela abaixo.

Área	O que? (ação/projeto)	Por que? (justificativa e meta)	Meta	início previsto	Fim previsto	Quem? (responsável)	Status em 23/07/2021
JURÍDICA	Adequar a legislação previdenciária aos requisitos do Pró-Gestão	Para atender integralmente os requisitos da certificação institucional	Atender 100% dos requisitos do Pró-Gestão	2/1/21	30/11/21	Alexandre Procurador Jurídico	Início da confecção da minuta das adequações
CADASTRO	Planejar a realização do censo dos ativos	Para atualizar a base cadastral, e atender requisitos da certificação institucional do Pró-Gestão	80% dos servidores ativos, e 95% dos inativos e pensionistas.	2/1/21	30/6/21	Rose Ellen, Diretora de Benefícios.	Censo 2021 vigente de 01/07 a 30/09/2021

TECNOLOGIA	Adquirir equipamentos de informática	Para atender às boas práticas de segurança da informação e suprir a necessidade do Instituto com relação à computadores e outros dispositivos	Aquisição de 04 computadores, 01 servidor de dados, 01 servidor de internet e todas as licenças de uso de softwares necessárias	1/10/20	30/6/21	Rose Ellen, Diretora de Benefícios	Licitação marcada para 03/08/2021
ATENDIMENTO	Implantar rotina para emissão de relatórios da ouvidoria	Para atender integralmente os requisitos da certificação institucional	Emitir 2 relatórios no ano	2/1/21	30/12/21	Alexandre Procurador Jurídico	disponibilizados 1º e 2º semestres de 2020. 1º semestre 2021 será submetido ao conselho deliberativo
ATUARIAL	Elaborar e divulgar relatório de gestão atuarial	Para monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS	Divulgar até 30/06/2021 pelo site	2/1/21	30/6/21	Rose Ellen Diretora de Benefícios	disponibilizados relatórios dos biênios 2017-2019 e 2018-2020
BENEFÍCIOS	Implantar rotina de batimento da base de dados com o SISOBI	Para evitar pagamentos indevidos	Fazer o batimento todo mês	2/1/21	30/12/21	Rose Ellen Diretora de Benefícios	em adequação
FINANCEIRA	Adequação da taxa de administração do RPPS	Para atender à Portaria n.º 19.451, de 18 de agosto de 2020	Adequar as finanças do RPPS às alterações propostas.	2/1/21	30/12/21	Luana Diretora Financeira	alterada a taxa conforme Lei Complementar Nº 79/2021
INVESTIMENTOS	Alteração da Política de Investimentos e monitoramento dos resultados	Para buscar rentabilidade em investimentos no exterior	Meta Atuarial	1/9/20	30/12/21	Luana Diretora Financeira	alterada conforme atas n.º 287 e 289 do conselho deliberativo
ADMINISTRATIVA	Capacitação contínua	Para construção / manutenção do conhecimento necessário em cada área do RPPS	Capacitar anualmente todos os servidores, gestores e conselheiros	2/1/21	30/12/21	Rose Ellen Diretora de Benefícios	falta apenas o treinamento para área de investimentos. Em cotação

Registre-se que no mês de junho de 2021 foram concedidas 2 (duas) pensões e 2 (duas) aposentadorias. Até o presente mês o CaraguaPrev gerencia o total de 714 (setecentas e quatorze) aposentadorias e pensões, sendo responsável pelos futuros benefícios previdenciários de aproximadamente 4.015 (quatro mil e quinze) servidores da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e

CaraguaPrev. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária está vigente até o dia 25 de novembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11 horas, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva e presentes.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10

LUANA M. FORCIONI GUEDES
Diretora Financeira do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev